

Research Grant n.º 14/2023

CALL

In accordance to art. 8 of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology, with the financial support of the FCT/MCTES through national funds (PIDDAC), and within the scope of the R&D Project "IN_SOLVENS: Direito da Insolvência em Portugal – uma análise multidisciplinar" (Ref. PTDC/DIR-OUT/2939/2020), a call for applications is hereby launched for 1 (one) Research Grant (BI), for a Master's student, to collaborate in the mentioned research project, hosted by CEDIS, Centre for R&D on Law and Society (UI0714), at NOVA School of Law – Faculty of Law, Lisbon NOVA University, coordinated by Professora Doutora Mariana França Gouveia.

Duração: The scholarship has a maximum duration of 6 months. The amount of the grant is €930,98 (nine hundred and thirty euros and ninety-eight cents) (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), plus the voluntary social insurance applicable at the time, paid monthly by bank transfer.

Object, Objective and Activities: Collaboration on the research project "IN_SOLVENS: Insolvency Law in Portugal - a multidisciplinary analysis". The aim of the project is to identify the causes and effects of the high duration of insolvency proceedings and the low use of pre-insolvency mechanisms in Portugal, in order to present solutions to reduce or avoid the negative effects identified. The fellow will collaborate in various activities, in particular in the analysis of the legislation in force in other legal systems in the field of insolvency and pre-insolvency, in the research and analysis of foreign bibliography, in the writing of a report with the results of this work and in the preparation of the project's website.

Admission requirements and assessment parameters:

Admission requirements

- a) Have completed a law degree; and
- b) Be enrolled in a master's degree course;
- c) Certificate of qualifications.

Assessment parameters

- a) Final degree classification (45%);
- b) Relevance and suitability of previous experience for the activities to be carried out within the scope of the project, as reflected in the curriculum vitae (30%). Among other aspects, account will be taken of attendance at the Insolvency course and other training in the area of Insolvency Law (and the final grade obtained, if available), published texts and articles, other scientific activities carried out, with particular emphasis on integration in research projects or research centers, and proficiency in foreign languages;
- c) Motivation letter (maximum: 2 pages) in which you explain the relationship between the project and your research interests and address a topic of Insolvency Law that you consider to benefit from the perspective of other legal system(s) (25%).

Publicity and deadline for submission of applications: The present Call for Applications is published in the website and facilities of NOVA School of Law and in the CEDIS website, as well as in the EURAXESS Portal, for a minimum period of 10 working days from the date of this

publication. **Applications may be submitted from December 15, 2023 and the deadline for submission ends on January 3, 2024.**

Selection: The selection of candidates will be made by a jury composed of the Coordinator of the Project, Professor Mariana França Gouveia, who will preside, by Professor Jorge Morais Carvalho and by Professor João Pedro Pinto-Ferreira, based on curricular assessment. If the jury deems it necessary, interviews may be held with the candidates.

Hearing of interested parties: Pursuant to article 124, no. 1, al. a) of the Code of Administrative Procedure, this competition does not require a hearing with interested parties due to the urgency of the decision to select the scholarship holder.

Form of publication/notification of results: The final results of the evaluation will be published in an alphabetically ordered list, posted in a visible and public place at NOVA School of Law and on the CEDIS website, and candidates will be notified by e-mail.

Formalization of applications: Applications must be accompanied by a detailed curriculum vitae organized in accordance with the admission requirements and evaluation parameters described in this notice, a copy of the transcript of grades (bachelor's and master's) and a letter of motivation and sent to the following e-mail address concurso.bolsas@novalaw.unl.pt, with the subject "Research Grant no. 14/2023".

Model contract, final reports and evaluation criteria: The model scholarship contract to be adopted is set out in Annex I. Annexes II and III are models of final reports to be submitted by the grant holder and the scientific advisor respectively, under the terms of the contract. The criterion for evaluation of the grant holder by the scientific advisor will be compliance with the activity plan attached to the contract. The contract will be subject to the effective availability of funding within the scope of the project.

Applicable legal norms: The Statute of the Research Grant Holder, approved by Law n.º40/2004, of 18 of August, altered and republished by Decree-Law n.º 202/2012, of 27 of August and by Law n.º 12/2013, of 29 of January, by Decree-Law n.º 89/2013, of 9 of July and by Decree-Law n.º 233/2012, of 29 October, and by Decree-Law n.º 123/2019, of 28 August (available at <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179>), Research Grants Regulations of the Foundation for Science and Technology, I.P. - 2019 (available at <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>).

Other information: for clarifications or information requests, send email to cedis@novalaw.unl.pt or contact 21 384 74 66, between 10h-12h and 15h-17h.

It is the duty of the scholarship holder to punctually comply with the guidelines established by the scientific advisor, to communicate to the Foundation for Science and Technology the occurrence of any fact that justifies the suspension of the scholarship and the timely preparation of a semi-annual and final report on the assessment of the program of activities developed with the grant awarded.

The fulfillment of the work plan, except for justified exceptions, takes place in the premises of CEDIS and/or the Faculty of Law of the UNL.

ANEXO I

MODELO DE CONTRATO DE BOLSA

Entre:

PRIMEIRO: Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Direito, entidade executora do CEDIS (Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade), com instalações na Travessa Estêvão Pinto, *Campus* de Campolide, 1099-032 – LISBOA, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 501 559 094, representada neste ato pela Professora Doutora Margarida Lima Rego, Subdiretora da Faculdade, adiante designada por "Primeira Outorgante", e

SEGUNDO: XXXXXXXXXXXX, com o cartão de cidadão n.º xxxxxx, e com o Número de Contribuinte xxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, adiante designada por "Segundo Outorgante",

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira

A Primeira Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto Estratégico do CEDIS 2020-2023 (Ref. UID/00714/2020), para colaboração no Nova Centre on Business, Human Rights and the Environments (NOVA BHRE), a ser financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia **com início a xx de xxxxx de 20xx, pelo período de 6 (seis) meses**, eventualmente renovável por período até o máximo de 12 (doze) meses, sujeito à disponibilidade orçamentária. -----

Segunda

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito em anexo, em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação. -----

Terceira

O Segundo Outorgante realiza os trabalhos na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, que funciona como Entidade Acolhedora, no âmbito das atividades organizadas pelo NOVA BHRE, tendo como Coordenadora a Professora Claire Bright. -----

Quarta

O montante da bolsa é o resultante do estabelecido no Regulamento N.º 950/2019 da FCT – 446,12 € (quatrocentos quarenta e seis euros e doze cêntimos) mensais, sem prejuízo de eventuais atualizações anuais por parte da entidade financiadora (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) -----

Quinta

A Primeira Outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado; -----
- b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações. -----

Sexta

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a conclusão do projeto em que se enquadra, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora, bem como quando se verificar a inexistência de verbas disponíveis para o pagamento das componentes da bolsa. -----

Sétima

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas da Instituição que atribui a bolsa, desde que previamente aprovado pela FCT, do qual o bolseiro declara ter tomado conhecimento, bem como as Normas para atribuição de bolsas no âmbito de projetos de investigação financiados pela FCT.-----

Oitava

O Segundo Outorgante compromete-se a entregar, até 60 dias após a cessação do contrato, um relatório final contendo uma lista das publicações e dos trabalhos realizados no âmbito do contrato, nos termos da alínea f) do artigo 12º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.-----

Nona

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio. -----

Décima

As partes Outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em triplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando dois exemplares na posse do Primeiro Outorgante (Recursos Humanos / Serviços Financeiros) e um exemplar na posse do Segundo Outorgante. -----

Lisboa, XX de XXX de 20XX

A PRIMEIRA OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE (1) (2)

(A Entidade Financiadora)

(O candidato a bolseiro ou seu procurador)

(1) O titular da bolsa ou o seu procurador

(2) Rubricar todas as folhas deste Contrato

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO BOLSEIRO

Relatório de Atividades
Projeto:

Orientador – xxxxxxx Bolseiro – xxxxx Tipo de Bolsa – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica Número de horas – Período abrangido – xxxxxx
--

Atividades Desenvolvidas

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

xxxxx

CARACTERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

xxxxx

Lisboa, dia de mês de ano

ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR CIENTÍFICO

Relatório de Orientação Científica

Projeto:

Orientador – xxxxxx

Bolsheiro – xxxxx

Tipo de Bolsa – Bolsa de Iniciação à Investigação Científica

Número de horas –

Período abrangido – xxxxxx

Atividades Desenvolvidas

SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BOLSEIRO

xxxxx

O BOLSEIRO CUMPRIU OS OBJETIVOS DESIGNADOS NO SEU PLANO DE ATIVIDADES?

SIM

NÃO

SE NÃO, ESPECIFIQUE AS ATIVIDADES NÃO CUMPRIDAS:

xxxxx

Lisboa, dia de mês de ano
